## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

## **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 01.05.2010. Návra Marques dos Santos para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Maria Quadro Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 557/2010).

Considera exonerada, a contar de 01.05.2010, Patrícia Maria Quadros Barros do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n°558/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2010, Patrícia Maria Quadro Barros para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, DG, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Ademir Lourenço Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n°559/2010).

Designa Patrícia Maria Quadro Barros como membro na Comissão de Análise e Designa l'atincia manta dudanto Danos como mention la Comissad de Arianse e Edificação – CAED, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da dispensa de Ademir Lourenço Oliveira (Portaria n° 560/2010).

Dispensa, a pedido, Ademir Lourenço Oliveira como membro da Comissão de Análise e Edificação – CAED, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo (Portaria nº 561/2010)

## Corrigenda

Nas Portarias nºs 443 e 444/2010, publicadas em 06.05.2010, onde se lê: a contar de 01.05.2010, leia-se: a contar de 01.03.2010.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Licenca Especial - Deferido

Licença Especial – Deterido 20/0898/2010 – Lincoln dos Santos Rocha – de 01.06 a 29.08.2010 20/3449/2009 – Manoel Henrique Oliveira da Silva – de 01.07 a 28.09.2010 20/7386/2009 – Rafael Faria do Carmo – de 01.07 a 28.09.2010 Departamento de Material e Patrimônio

Departamento de Material e Patrimônio
Pregão presencial n° 009/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 009/2010, do tipo Me nor Preço por Lote, destinada á aquisição de jogos recreativos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.ri.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° and ar, de 9h às 17h (é necessário 01 Cd virgem para gravação da planilha da proposta).

Pregão presencial n° 010/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 27(vinte e sete) de maio de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade

de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 010/2010, do tipo Me nor Preço por Lote, destinada á aquisição de material de manicure, maquiagem, cabeleireiro e artesanato. O Edital e seus aquisição de maierial de maincule, inaquialgent, cabelente e artesariato. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9h às 17h (é necessário 01 Cd virgem para gravação da planilha da proposta).

<a href="https://www.niteroi.rg/gov.br">Pregão presencial n° 011/2010</a>

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 28 (vinte e oito) de maio

de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 011/2010, do tipo Me nor Preço por Lote, destinada á aquisição de gêneros alimentícios. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° and ar, de 9h às 17h (é necessário 01 Cd virgem para gravação da planilha da proposta).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Na publicação do dia 11.05.2010, na Secretaria Municipal de Fazenda inclua-se: Superintendência de Fiscalização de Tributos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Postura

## Corrigenda

Na publicação do dia 11.02.2010 – Ato do Diretor Presidente – onde se lê: Processo nº 30/63404/2009 – Julgado improcedente a Impugnação, mantendo o Auto de Infração, leiase: Processo nº 30/63404/2009 - Julgado procedente a Impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho de Contribuintes, art. 516 da Lei nº 2624/08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos, sito a Rua Moreira César nº 426, no horário de 07h às 17h de 2° a 6° conforme processo nº 530/930/2009 (Portaria nº 178/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "4º Passeio Motociclístico por Niterói", dia 23.05.2010: I – Interdita o tráfego de veículos na Av. Washington Luiz, trecho compreendido entre a Av. Jansen de Melo e a Rua Manoel Pacheco de Carvalho, no bairro Centro, das 09h às 10h, para concentração dos participantes; II – Autoriza a interdição, parcial, dos logradouros relacionados abaixo, para desenvolvimento do passeio,a partir das 10h: Av. Jansende Melo; Av. Marquês do Paraná; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Visconde do Rio Branco; Av. Alexandre Moura; R. Cel. Tamarindo; Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Alexandre Modra, R. Cer. Tamarindo, Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; R. Antônio Parreiras, R. Pres. Domiciano; R. Pres. Pedreira; R. Dr. Paulo Alves; Praia das Flechas; Av. Alberto Francisco Torres; Estr. Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva; Av. Pref. Sylvio Picanço; Av. Carlos Ermelindo Marins, processo n° 530/618/2010 (Portaria n° 205/2010).

Interdita o tráfego de veículos para atividades de lazer da Comunidade do bairro Chic, a Rua Zuleika Brasil em toda sua extensão e a Rua Manoel Areal na lateral do imóvel 125 da Rua Zoraide Brasil, no bairro Fonseca, aos sábados e domingos no horário de 09h as 17h, processo n°480/002/2010 (Portaria n°207/2010 ).

Considerando o ordenamento e a modernização do controle de trânsito; Considerando os acidentes que ocorrem no trânsito e os impactos sociais provenientes;

Considerando a obrigatoriedade de preservação da vida humana; Art. 1º Homologa os locais de instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Niterói/RJ.

Art. 2º Homologa o comprovante de autos de infração emitidos pelo equipamento de marca BRASCONTROL, Modelo BRI4100, utilizado para a fiscalização do avanço de semáforo e para o controle de velocidade, e que cumprem integralmente o disposto na legislação vigente no CTB e CONTRAN.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 15 de maio de 2010.

| ENDEREÇO   | FABRICANTE  | MODELO  | FISCALIZAÇÃO  | VELOCIDADE |
|--|-------------|---------|---|------------|
| Avenida Feliciano<br>Sodré X Rua Barão<br>do Amazonas<br>SENTIDO PONTE -<br>CENTRO | BRASCONTROL | BRI4100 | Avanço de<br>Semáforo E<br>Excesso de<br>Velocidade | 60 Km      |

(Portaria n°210/2010)

Considerando o ordenamento e a modernização do controle de trânsito:

Considerando os acidentes que ocorrem no trânsito e os impactos sociais provenientes;

Considerando a obrigatoriedade de preservação da vida humana:

Art. 1º Homologa os locais de instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Niterói/RJ.

Art. 2º Homologa o comprovante de autos de infração emitidos pelo equipamento de marca DATAPROM, Modelo DPSC III, utilizado para o controle de invasão de faixa exclusiva, e que cumprem integralmente o disposto na legislação vigente no CTB e CONTRAN

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 15 de maio de 2010.

| ENDEREÇO  | FABRICANTE | MODELO   | FISCALIZAÇÃO    |
|---|------------|----------|-----------------|
| Av. Feliciano Sodré X<br>Rua Professor Heitor<br>Carrilho SENTIDO<br>CENTRO - FONSECA | DATAPROM   | DPSC III | FAIXA EXCLUSIVA |

(Portaria n°211/2010)

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Prefeito João Batista da Costa Sobrinho, trecho compreendido entre as ruas Dr. March e Ismênia Silva da Cunha, no bairro Tenente Jardim, de 24 a 27.06.2010 das 17h às 24h, para realização de evento religioso, "Festa de São João Batista", processo n°530/643/2010 (Portar ia n°212/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso. "Procissão de São João Batista", ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Dr. March, trecho entre os números 498 e 682, no bairro Tenente jardim, no dia 27.06.2010, a partir das 16h, processo n°530/643/2010 (Portaria n°213/ 2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Monsenhor Raeder, em seu trecho final a partir da Trav. Braga, no bairro Barreto, de 14 a 16.05.2010, das 17h à 01h, para realização de evento social, "Projeto Circuito de Rua", processo n°470/161/2010 (Portaria n°214/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão da Padroeira Nossa Senhora de Fátima", no dia 13.05.2010, a partir das 20h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Nossa Senhora de Fátima, Av. Rui Barbosa, R. Jornalista Silvia Thomé, Av. Reverendo Armando Ferreira, Estr. Engenheiro Pacheco de Carvalho e R. Alberto Lemos, com saída e chegada na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Fátima, no bairro Largo da Batalha, processo n°150/138/2010 (Portaria n°215/2010).

## Secretaria Municipal DE URBANISMO Despacho da Secretária

## Processo n°80/1200/2010

Fernando Barreto Franca, Rua Cel. Gomes Machado, nº 82, centro. De acordo com o parecer do Diretor de Fiscalização de Obras de 29.04.2010.

Departamento de Fiscalização de Obras

## Edital

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

relacionados, apos terem sido mumados dos distactos, includados, apos terem sido mumados dos distactos, includados of distactos, includados of distactos, includados of distactos, includados of proprietário – Rua Gal. Pereira da Silva, nº 157 – Icaraí – Int. 8070/2010; O Proprietário – R. Gavião Peixoto, nº 34, loja – Icaraí – Int. 8068/2010; Adriana Marilio M. C. Pereira – Rua Prof. Ernani Faria Alves, nº 15 – Piratininga – A.I. 24.3 81/2010; Construtora Fernandes Maciel – Rua Gavião Peixoto, nº 34, loja 110 – Icaraí – A. I. 24.382/2010.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em Reunião Extraordinária realizada em 07/05/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, aprovou:

1) Relatório de Gestão 2009:

Parecer da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos – CASP - do edital 2010.
 Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei
nº 1549/96, em Reunião Extraordinária realizada em 11/05/2010, sob a presidência da
Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, aprovou:

1) Ata nº 09/10 de 07 de maio de 2010 e Ata nº 10/10 de 11 de maio de 2010

Resolução - 04/10
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Municipal nº 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 07 de maio de 2010, sob a
Presidência da Sr.ª Daniel Cosendey Collier de Oliveira Pereira, em conformidade com o
EDITAL 001/SMAS/CMAS/PMN - 2010 - das Normas para Cooperação Técnica e
Financeira em Projetos para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica, Proteção
Social Especial e Fortalecimento da Gestão no Município de Niterói em 2010. Resolve:

Social Especial e Fortalecimento da Gestão no Município de Niterói em 2010, Resolve: Apresentar as Instituições inscritas no processo seletivo de Convênio para 2010 que estão habilitadas documentalmente e a relação de projetos técnicos pré-selecionados e não selecionados, destacando que os valores solicitados não serão necessariamente os aprovados para formatura dos convênios:

## Instituições habilitadas:

Grupo Espírita Messe de Amor-GEMA:

Grupo Espírita Messe de Arindi – Carlori, Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis-Casa Convívio Anawin; Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação–GEPAR;

Associação Metodista de Ação Social-AMAS; Quintal da Casa de Ana;

Fundação Evangélica de Assistência Social EI - Shadai-FENASE:

Oratório Mamãe Margarida; Camp-Icaraí;

Grupo Alívio-Centro de Reformulação de Vidas: Casa do Homem do Amanhã;

Grupo pela Vidda:

Instituto de Desenvolvimento para a Educação-IDE; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição-APADA;

Curso José de Anchieta; Associação Pestalozzi;

Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos-ANDEF;

Centro de Reabilitação Social-CRESCER; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;

Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança-ACIAC; Associação Fluminense de Amparo aos Cegos-Afac;

Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania-Icac;

Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa-Cejop; Obras Sociais – Pró-Criança;

ONG Arte da Possibilidade;

Dispensário Santa Luisa de Marillac:

Campus Avançado:

Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social; Oficina do Parque.

## Instituições e Projetos aprovados:

| Entidade |  | Projetos aprovados   |  |
|----------|--|----------------------|--|
| 1        | 1. Bem-TV                                    | Projeto Olho Vivo    |  |
| 2        | <ol><li>Fraternidade Anawin de São</li></ol> | Convívio em Expansão |  |

|        | Francisco de Assis-Casa Convívio dos Anawin                       |   |
|--------|---|---|
| 3.     | Grupo Espírita Paz, Amor e<br>Renovação – GEPAR                   | Oficinas Mário Barbosa  |
| 4.     | Associação Metodista de Ação<br>Social – AMAS                     | "Proteção Social Básica" e<br>"Acolhimento em Casa Lar"   |
| 5.     | Associação Civil Quintal da Casa de<br>Ana                        | Reinserção Familiar e Colocação em<br>Família Substituta  |
| 6.     | Fundação Evangélica de Assistência<br>Social El – Shadai – FENASE | Viver Infância e Adolescência   |
| 7.     | Centro Juvenil Oratório Mamãe<br>Margarida                        | Serviço de Convivência e<br>Fortalecimento de Vínculos  |
| 8.     | Camp Icaraí   | Nossa Aprendizagem Depende de Você  |
| 9.     | Grupo Alívio – Centro de<br>Reformulação de Vidas                 | Projeto de Ações de Prevenção a uso indevido de Álcool e outras Drogas  |
| 10.    | Casa do Homem do Amanhã   | Convivência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos   |
| 11.    | Grupo pela Vidda – Niterói  | Convivendo e Aprendendo – Proteção<br>Social - Serviço de Convivência e<br>Fortalecimento de Vinculos à<br>Crianças e Adolescentes Vivendo e<br>Convivendo com HIV/AIDS             |
| 12.    | Instituto de Desenvolvimento para a<br>Educação – IDE             | Núcleo de Cidadania e Direitos<br>Sociais – Plantão Social  |
| 13.    | Associação de Pais e Amigos dos<br>Deficientes de Audição – APADA | "Central de Intérpretes de Libras para<br>Acessibilidade da Pessoa Surda" e "A<br>Inclusão Social das Pessoas Surdas<br>- Fortalecimento dos Vínculos<br>Familiares e Comunitários" |
| 14.    | Curso José de Anchieta  | Proteção Social Especial – Serviço de<br>Orientação e Apoio Sócio-Familiar à<br>Pessoa com Deficiência  |
| 15.    | Associação Pestalozzi Niterói                                     | Família Viva  |
| 16.    | Associação Niteroiense dos<br>Deficientes Físicos – ANDEF         | Programa de Inclusão Integrada  |
| 17.    | Centro de Reabilitação Social –<br>Crescer                        | Inclusão Produtiva e Geração de<br>Renda, Fatores Predominantes para<br>a Promoção Social   |
| 18.    | Associação de Pais e Amigos dos<br>Excepcionais – APAE            | Ações de Proteção Especial<br>Centradas na Pessoa com Deficiência   |
| 19.    | Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança–ACIAC  | Um Passo a Frente com Jovens e<br>Adolescentes  |
| 20.    | Grupo Espírita Messe de Amor –<br>GEMA                            | Reciclando Gente  |
| 21.    | Oficina do Parque   | "Costurando e Transformando" e<br>"Oficinas para Comunidades<br>Populares – Ensinando Hoje a Viver o<br>Amanhã"   |
| 22.    | Associação de Amparo aos Cegos –<br>AFAC                          | Reabilitação: Parceria da Inclusão  |
| 23.    | Instituto Comunitário de Assistência<br>e Cidadania – ICAC        | Núcleo de Cidadania e Inclusão<br>Produtiva e Apoio aos Serviços<br>Socioeducativos   |
| 24.    | Centro Juvenil de Orientação e<br>Pesquisa – CEJOP                | "Adolescente Bombeiro Mirim" e "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ação Continuada"   |
| 25.    | Obras Sociais de Nossa Senhora do<br>Sagrado Coração              | Construindo a Identidade do Indivíduo   |
| Seguer | n as instituições que embora hat                                  | pilitadas, não tiveram seus projetos  |

aprovados pela comissão e ratificados pela plenária:

| Entidade  | Projetos não aprovados   |
|---|--|
| Centro de Reabilitação Social – Crescer                                 | Inclusão e promoção social de<br>atenção do CRESCER a seus<br>usuários, suas famílias e a<br>comunidade                                  |
| Associação Filantrópica Kairós de     Assistência Social                | Crescendo Junto em Família   |
| Associação dos Centros Integrados de<br>Assistência à Criança     ACIAC | "Idoso em Movimento" e "Caminhos para a Cidadania"   |
| <ol> <li>Dispensário Santa Luisa de Marillac</li> </ol>                 | Projeto Convivência  |
| 5. Ong Arte da Possibilidade  | Rodas Vivas Comunitárias:<br>Convivência e Fortalecimento do<br>Vínculo Social através da Cultura  |
| 6. Associação de Amparo aos Cegos – AFAC                                | Em Niterói você não paga pra ver   |
| 7. Campus Avançado  | Serviço de Convivência e<br>Fortalecimento de Vínculos   |
| 8. Instituto de Desenvolvimento para a<br>Educação – IDE                | "Núcleo sócio-familiar – ações<br>complementares aos Centros de<br>Referência da Assistência Social" e<br>"AABB – Comunidade em Niterói" |

As Instituições que desejarem interpor recurso a este resultado terão 02(dois) dias, 13 e 14 de maio de 2010, para retirarem a ficha de recursos junto ao Conselho e apresentar a interposição de recursos junto a Comissão de Análise de Convênio 2010, localizada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 – 4º andar – Centro – Niterói/RJ.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas Atribuições legais,

Resolve:
Dispensar, a pedido, João Carlos Gomes Felipe, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, com exercício no Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da função de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, a contar de 08/04/10 (Port. FMS/FGA nº 097/2010).

Atribuir, a contar de 08/04/10, a Deuseli Quaresma de Figueiredo, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, com exercício no Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, na função de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, em vaga decorrente da dispensa de João Carlos Gomes Felips (Port. FMS/FGA nº 098/2010)

Felipe (Port. FMS/FGA nº 098/2010).

Considerar eliminado do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, o candidato abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em

16/04/2010.
Cargo: Psicólogo
Classif. Inscrição Nome
43409-4 Pedro Oliveira Reis Flores Tornar sem Efeito a publicação da Averbação de Tempo de Contribuição da servidora Norma Mo Y Mo Loureiro Leal, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.930-6, publicada em 08/05/10. O motivo deve-se ao fato de que a aludida publicação já foi realizada em 02/12/2009.

## Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxilio Alimentação (Deferido)

200/5158/2010- Felipe Casado de Mattos

Auxilio Doença (Deferido) 200/4813/2010- Rosa Marlene Santiago

Auxilio Doença (Indeferido) 200/4846/2010- José Artur Alves dos Santos Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/5784/2010- Marina Xavier da Cunha
Contagem em dobro de Licença Especial (Deferido)

200/4856/2010- Avelino Teixeira de Oliveira Neto

Licença Prêmio (Deferido) 200/9415/2009- Rosangela Hora da Conceição, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (**Port.** nº 191/2010). 200/68/2010- Márcia Quintanilha Costa, 01 (um) mês, a partir de 01/08/10 a 30/08/10

(Port. nº 190/2010).

(101c. in 1992/50). 200/4829/2010- Thiago Olímpio Silva Daumas Faria, 01 (um) mês, a partir de 14/06/10 a 13/07/10 (Port. nº 188/2010).

200/1764/2010- Claudeci Córrea da Silva, 03 (três) meses, a partir de 14/06/10 a 11/09/10 (Port. nº 193/2010).

Licenca sem Vencimentos (Indeferido)

200/2950/2010- Raquel Rodrigues da Silva Rosa Prorrogação de Licença sem Vencimentos (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 24/06/10, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Generalista Carla da Silva Costa Vieira, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.358-9, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 259/2008, publicada em 21/06/2008, referente ao processo nº 200/9185/2008 de 18/06/2008, referente ao processo nº 200/6001/2010 (Port. nº 192/2010).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Indeferimento

João Evangelista Nunes de Viveiros; Av. Visconde do Rio Branco Loja 136 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo nº 200/13700/2009.

Augmar Comércio de Rações e Bazar Ltda; Rua General Castrioto nº 492 - Barreto -

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo nº 200/1744/2/2009.

Rogério Lagos Vieira; Rua Siqueira Campos nº 25 – Casa 04 – Santa Rosa – Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo nº 200/14047/2009. **Gran Sapore do Brasil S/A Ltda**; Rodovia BR 101 Km 318 – Barreto – Niterói Rj; ficou

Grain Sapore do Brasil S/A Ltda; Rodovia BR 101 R/II 318 – Barreto – Niterol RJ; flicou decidido o Indeferimento referente ao processo nº 200/15677/2009.

Rogério Lagos Vieira; Rua Siqueira Campos nº 25 - Casa 04 - Santa Rosa – Niterói RJ; Deixou de receber o auto de Multa nº 1449; Datado 23 de outubro 2009.

Gran Sapore BR Brasil S/A; Rodovia BR 101 Km 318 - Barreto - Niterói RJ; Deixou de receber o auto de Multa nº 1556; Datado 01 de dezembro 2009.

Nosso Armazem do Cubango Ltda; Rua Noronha Torrezão S/Nº - Cubango Ltda;

Deixou de receber o auto de Multa nº 1383; Datado 14 de setembro 2009.

Bar e Lanchonete 327 Ltda; Rua São Januário nº 327 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de

receber o auto de Multa nº 1384; Datado 14 de setembro 2009. **Panificação Nossa Senhora de Fátima de Santa Rosa;** Rua Dr. Sardinha nº 218 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1539; Datado 30 de

wilson Peres de Almeida; Rua Leite Ribeiro nº 192 - Loja 02 - Fonseca - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Multa nº 1598; Datado 28 de janeiro 2010.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 18/05/07 a 24/05/07, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 1586- Ana Maria da Costa; 4506- Alberto Cabral Junior; 3428- Renilda Rodrigues da Silva Valentim; 3615- Wanderley Souza de carvalho (18/05/07); 339- Maria Izabel de Oliveira (19/05/07); 1134- Alessandra Carvalho de Souza; 3087- Maria Soares de Almeida (20/05/07); 2028- Walmira Menezes da Silva Cunha; 3981- José Faustino de Sousa (21/05/07); 1940- Dimeio Conceição dos Santos; 2955- Edson Correa de Azevedo; 1818- Raphael Cunha dos Santos; 1552- Sergio Alves de Oliveira (22/05/07); 3885- Dulce Pinheiro Montes; 1232- Arlete Conceição Alves (23/05/07); 3478- Jorge Luiz dos Santos; 3807- Cicero Mendes de Aragão (24/05/07).

Gaveta da Quadra B: 713- Luiza Maria de Oliveira Jesus (19/05/07); 3243- Waldir do rego Cabral; 3870- Letra L – Milton Ferreira (19/05/07); 3313- Nina Whittick (20/05/07).

Carneiros da Quadra G: 262- Joaquim de Oliveira (18/05/07); 363- Joel Soares de Lima Filho; 418- Andre Diniz Pachete de Sá (19/05/07); 418- Ainda Lima de Oliveira (16/07/94); 450- Vagner Fontes dos Santos (24/05/07).

450- Vagner Fontes dos Santos (24/05/07). Processo nº. 60/0203/2010-Deferido

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente
Termo de Aditivo
Instrumento: Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2009; Partes: FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ARROBA. COM. COMUNICAÇÃO E MARKETING
LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de fonte do Contrato
112/2009, que passará para a fonte 105, à conta do Programa de Trabalho nº.
12.361.0042.2152, Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho nº 00501/2010-7;
Processo nº 210/5097/2009; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei
8.666/03. Pata da Assinatura: 28/04/2010 8.666/93: Data da Assinatura: 28/04/2010. (republicado por conter incorreções)

NITERÓI PREV

Despacho do Presidente

Averbação Por Tempo de Serviço-Deferido

Processo n°310/000560/10 – Kleber Góes Violante a)AFRÃNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA -Presidente da Niterói Prev - Atos da Diretoria de **Benefício** 

<u>Corrigenda:</u>
Processo nº 310.0201-10. "Na PORTARIA NDB N.º 159/2010, publicada no "Jornal A TRIBUNA" do dia 21.04.2010, <u>onde se lê:</u>... de ENIR HONORATO DOS SANTOS, ELIANE HONORATO ROQUE DOS SANTOS e LUCAS HONORATO ROQUE DOS SANTOS." <u>leia-se</u>: ... aos Srs. ENIR HONORATO DOS SANTOS, ELIANE HONORATO ROQUE DOS SANTOS e LUCAS HONORATO ROQUE DOS SANTOS". a) José João Zeghir Neto - Diretor de Benefício - NITEROI PREV

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Extrato Nº 078/2010
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 078/2010 ao Contrato nº 149/2009. Partes: O
Município de Niterói e a empresa Vênus World Comércio de Equipamentos e Material
para Escritório Ltda. Objeto: Inserir na Cláusula Segunda do Contrato original nº
149/2009 o acréscimo de uma máquina reprográfica Modelo III — Médio/Grande Porte.
Fundamento: Cláusula Nona do Contrato original, permanecendo em vigor todas as
demais cláusulas e condições não alteradas pelo Termo Aditivo. Despachos contidos no
Processo nº 90/0776/09. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Verba: PT nº

1600.08122.0001.2076. C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 100346 datada de 08/03/2010. **Data da Assinatura:** 08 de março de 2010.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação ogo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 015/2010, que visa a contratação da empresa para execução das obras e/ou serviços de Recuperação da Estrutura dos Postes que Fazem a Iluminação Pública das Praias de Icaraí e Flechas, adjudicando os serviços a empresa FARAÓ CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ: 39.178.314/0001-14, pelo valor global de R\$ 126.277,92, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc.nº. 510/1756/2010.

# Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo Nº 05/10 Ao Contrato Nº 01/07

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E VIVO S.A. OBJETO: acréscimo de 43 (quarenta e três) aparelhos, com amparo do no art. 65, I, "b" da Lei nº 8666/93. VALOR: R\$ 6.668,01. Autorizo em 03/05/2010. Proc. № 510/2018/10.

Extrato de Termo de Rerratificação № 01/10 Ao Contrato № 55/09
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e
SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução, itens acrescidos e itens novos, de acordo com o artigo 65, I, "a" c/c §1º da Lei nº 8666/93 e conforme planilhas. Autorizado em: 12/05/2010. Proc. nº 510/2133/10.

Extrato de Termo de Rerratificação Nº 01/10 Ao Contrato Nº 54/09

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO:

Alteração da planilha de custos, objetivando a redução, exclusão, itens acrescidos e itens novos, de acordo com o artigo 65, I, "a" c/c §1º da Lei nº 8666/93 e conforme planilhas. Autorizado em: 11/05/2010. Proc. nº 510/2128/10.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Aviso Tomada de Preços Nº 04/2010 Processo Nº 520/0733/10

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO por item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.904 de 27.03.1996, cujo EDITAL visa a aquisição de materiais para utilização nos caminhões da Cia.

Documentação e Propostas serão recebidas no dia 31 de maio de 2010 às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
Os interessados poderão obter cópia do Edital, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 11 de maio de 2010, nos dias úteis, no seguinte endereço: Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói – RJ.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal